



Bebedouro, 28 de maio de 2026

Ofício Eng. nº 049/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 115/2026 – obra de unidade escolar estadual no Residencial Parati II.

Ilustríssimo Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 115/2026, de autoria do Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, apresentamos os esclarecimentos solicitados:

Quesito 1: Há estudo técnico em andamento para avaliação da rota atualmente utilizada por caminhões de grande porte que atendem à obra da escola estadual no bairro Parati II?

Não há estudo técnico municipal em andamento, por se tratar de obra estadual, cuja logística de execução é de responsabilidade do órgão estadual competente.

Quesito 2: Existe possibilidade de alteração do trajeto desses veículos, direcionando o fluxo para vias mais adequadas, como a Avenida Odilon de Campos Filho com acesso pela Alameda Corcovado?

Eventual alteração de trajeto poderá ser tratada com o responsável estadual pela obra, observadas as condições operacionais e de acesso ao canteiro. No âmbito municipal, não há, até o momento, necessidade técnica de alteração imediata.

Quesito 3: Quais critérios técnicos estão sendo utilizados para definição das rotas de circulação de caminhões vinculados à obra?

A definição operacional das rotas de atendimento ao canteiro é de competência do executor da obra estadual. Quanto ao Município, são observados os parâmetros gerais de segurança viária e ordenamento do trânsito local.

Quesito 4: A Rua Nicanor Pereira Maia possui estrutura viária adequada para suportar o tráfego contínuo de veículos pesados? Houve estudo de impacto viário prévio?

Não foi realizado estudo de impacto viário prévio por este Departamento para essa obra estadual. As verificações rotineiras e pontuais não apontam tráfego contínuo relevante de veículos pesados na via, uma vez que os caminhões que efetuam operação de carga e descarga, permanecem estacionados e posicionados dentro do canteiro de obras.

Quesito 5: Existe previsão para eventual restrição, regulamentação ou redirecionamento do tráfego de caminhões na referida via?

No presente momento, não há previsão de medida extraordinária específica, diante da baixa incidência de circulação observada.



Quesito 6: A sinalização viária no entorno da obra está adequada, suficiente e em conformidade com as normas de trânsito, especialmente no que se refere à circulação de veículos pesados?

A sinalização existente no entorno segue o padrão aplicado à malha local, sem apontamento técnico atual que exija intervenção emergencial específica.

Quesito 7: Há fiscalização efetiva quanto ao cumprimento de rotas, limites de velocidade e segurança no local?

A fiscalização é realizada de forma ordinária, conforme programação operacional do Departamento. Nos períodos em que a equipe técnica realizou vistorias no entorno da obra estadual, não foram constatadas irregularidades, ou eventuais excessos de velocidades praticadas no entorno da obra em questão.

Quesito 8: Foram adotadas medidas preventivas para minimizar riscos a pedestres, moradores e demais usuários da via?

Sim. Verifica-se que os caminhões permanecem majoritariamente no interior do lote para operações de carga e descarga, com acesso restrito à área de obra, reduzindo interferências externas.

Quesito 9: Existe canal de comunicação com a população local para recebimento de reclamações e ajustes operacionais durante a execução da obra?

Sim. As manifestações relacionadas à mobilidade urbana e trânsito, podem ser formalizadas pelos canais oficiais da Prefeitura e do Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastre para análise e providências cabíveis, ou se preferir, as manifestações e requerimentos podem ser realizadas diretamente no endereço do departamento.

Registra-se, por fim, que a obra em questão é de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, cabendo ao ente estadual os atos de gestão contratual, execução e logística principal do empreendimento.

Espero que os quesitos realizados por vossa senhoria tenham sido sanados. E nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ULISSES APARECIDO DE JESUS
Gerente de Educação e Operação de Trânsito
Arquiteto e Urbanista